



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Segunda-feira • 29 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUFBNTA1QZNGNJBEQKREMK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 636 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia o Sr. **ICARO VASCONCELOS SANTOS**, para exercer cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ICARO VASCONCELOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O cargo será exercido conforme atribuições estabelecida na Lei Municipal nº 208 de 08 de Abril de 2021.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi/BA, 29 de janeiro de 2024.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45.540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

PORTARIA MUNICIPAL Nº 637 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR ICARO VASCONCELOS SANTOS PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor **ICARO VASCONCELOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Agricultura, para o exercício de sua função no escritório da Agência Local de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, neste município de Gongogi - Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL